



Grupo Parlamentar CHEGA

Rejeitado
16-01-2025

Feis Garcia

VOTO DE PROTESTO

À POLÍCIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E À CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Durante a campanha eleitoral para as últimas eleições regionais, em Janeiro de 2024, o Presidente do CHEGA, André Ventura, estava numa arruada em Ponta Delgada e cumprimentou um Polícia Municipal. Um agente, fardado e no exercício das suas funções, estendeu-lhe a mão e elogiou o facto de o CHEGA ter sido o único partido que ouviu as reivindicações das forças de segurança, numa altura de grande contestação.

Tais palavras valeram-lhe um processo disciplinar, por parte da Polícia Municipal de Ponta Delgada, que resultou numa multa de 203,52 euros, aprovada por unanimidade – pelo PSD e pelo PS - em reunião camarária a 26 de Junho de 2024.

O Polícia Municipal foi multado, por ter cumprimentado e trocado algumas palavras elogiosas com André Ventura, o líder do CHEGA. Para que esta multa fosse aplicada, o PSD – que preside à Câmara Municipal de Ponta Delgada – e o PS uniram-se para aprovar a sanção.

Uma vez mais, os dois maiores partidos da Região uniram-se para atacar o CHEGA e quem simpatiza e se revê nos ideais do CHEGA.

É inadmissível que se continue a usar o CHEGA, para acusar, reprimir e até multar, em nome de uma Democracia que, afinal, parece que não existe.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, e a Polícia Municipal que tutela, não tem qualquer respeito pela Democracia, nem pela liberdade de expressão, promovendo o regresso aos tempos da ditadura, incentivando um clima de medo e de desconfiança em todo o concelho.

Limitar a liberdade de expressão num país que conheceu o 25 de Abril e o 25 de Novembro, é voltar as costas ao passado. Ainda para mais quando o alvo é o CHEGA, os partidos do sistema não olham a meios para conseguir atingir o partido que é a terceira força política nos Açores e a nível nacional, nem que para isso tenham de punir quem apenas cometeu a delicadeza de retribuir o cumprimento de André Ventura.



Grupo Parlamentar CHEGA

Por tudo isso, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de protesto à Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada, do qual deve ser dado conhecimento à Polícia Municipal de Ponta Delgada e à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2025

O Grupo Parlamentar do CHEGA

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa